

COMUNICADO DE REAJUSTE ANUAL DE SEMESTRALIDADES PARA 2026

Lei nº 9.870, de 23/11/1999 – (Art. 1º, §§ 1º, 5º e Art. 2º):

Dispõe sobre o valor das semestralidades escolares e dá outras providências.

Curso Bacharelado em Ciências Contábeis

- Valor da semestralidade para 2026 R\$ 5.697,10
- Valor da mensalidade para 2026 R\$ 949,52
- Índice do Reajuste com base no INPC/IBGE, acumulado nos últimos 12 meses, até outubro de 2025 4,490240 %
- Número de vagas por sala-classe (PADRÃO) 63
- O valor da semestralidade para o ano de 2026 será de R\$ 5.697,10 (cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos), cujo vencimento mensal, único e exclusivo, **todo dia 5 (cinco) de cada mês.**

Curso Bacharelado em Direito

- Valor da semestralidade para 2026 R\$ 8.419,32
- Valor da mensalidade para 2026 R\$ 1.403,22
- Índice do Reajuste com base no INPC/IBGE, acumulado nos últimos 12 meses, até outubro de 2025 4,490240 %
- Número de vagas por sala-classe (PADRÃO) 63
- O valor da semestralidade para o ano de 2026 será de R\$ 8.419,32 (oito mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), cujo vencimento mensal, único e exclusivo, **todo dia 5 (cinco) de cada mês.**

Curso Bacharelado em Engenharia Elétrica

- Valor da semestralidade para 2026 R\$ 7.596,37
- Valor da mensalidade para 2026 R\$ 1.266,06
- Índice do Reajuste com base no INPC/IBGE, acumulado nos últimos 12 meses, até outubro de 2025 4,490240 %
- Número de vagas por sala-classe (PADRÃO) 63
- O valor da semestralidade para o ano de 2026 será de R\$ 7.596,37 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), cujo vencimento mensal, único e exclusivo, **todo dia 5 (cinco) de cada mês.**

Curso Bacharelado em Serviço Social

- Valor da semestralidade para 2026 R\$ 5.366,99
- Valor da mensalidade para 2026 R\$ 894,50
- Índice do Reajuste com base no INPC/IBGE, acumulado nos últimos 12 meses, até outubro de 2025 4,490240 %
- Número de vagas por sala-classe (PADRÃO) 63
- O valor da semestralidade para o ano de 2026 será de R\$ 5.366,99 (cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos), cujo vencimento mensal, único e exclusivo, **todo dia 5 (cinco) de cada mês.**

Conselheiro Lafaiete, 14 de novembro de 2025

Hermann José Junqueira
Presidente da FECON